



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 57, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Revoga a Portaria nº 1234/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora ARIANE FAGUNDES BRAGA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.025174/2022-08, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 03/04/2023, a Portaria nº 1234/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2022, que autorizou a servidora ARIANE FAGUNDES BRAGA, Assistente em Administração, SIAPE 1853200, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 57/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 14, de 24 de Janeiro de 2023.